



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável** para Todos

Brochura do Relatório da **Revisão Nacional Voluntária** da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável



O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável** para Todos



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE



Our Commitment
to **Sustainable Development** for All

Report

Voluntary National Review of Agenda 2030 for Sustainable Development



Our Commitment
to **Sustainable Development** for All



Brochura do Relatório
da **Revisão Nacional Voluntária**
da Agenda 2030 para
o Desenvolvimento
Sustentável

O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável** para Todos

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Brochura do Relatório da Revisão Nacional Voluntária da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Equipas de Supervisão: Momad Piaraly Juthá, Cristina Matusse e Alex Warren-Rodriguez

Equipa Técnica: Paula Corda, Nádia Hassamo, Momade Saide, Evenilde Helena Américo Tamele, Araújo Simão Martinho, Alfredo Salvador Mutombene, Manuel Francisco Gota, Joana Sampainho, Humberto Zaqueu, Isabel Emerson e José Jaime Macuane

Edição: CINEGROUP

Assistência Técnica: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Revisor Linguístico: José Laimone Adalima

Tradutor: Josefina Dinis Manuel

Capa e Fotografia: CINEGROUP

Maquetização: CINEGROUP

Impressão: Rimpex Lda.

Tiragem: 3.000 Exemplares

ÍNDICE

1. Introdução	7
2. Metodologia e processo de preparação	7
3. Agenda 2030 no contexto de Moçambique	9
a) Alinhamento	9
b) Não deixar ninguém para trás	10
4. Progresso em relação aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	11
5. Meios de Implementação	31
6. Considerações Finais e Perspectivas	35
7. Perspectivas	36
a) Acelerando a implementação da Agenda 2030	36
b) Monitoria e avaliação	37
c) Pesquisa	37
d) Localização	38
e) Mais disseminação: Lições das RNV	38

1. Introdução

O presente documento é um resumo do primeiro Relatório da Revisão Nacional Voluntária de Moçambique 2020, no quadro da Agenda 2030 sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030 é alargada e ambiciosa que aborda as 3 dimensões de desenvolvimento sustentável (social, económica e ambiental) e promove a paz, a justiça, Direitos Humanos e instituições eficazes.

Moçambique como signatário desta Agenda, desde a sua adopção pelos países membros das Nações Unidas, tem reiterado o seu compromisso inequívoco em implementar na sua plenitude os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, não perdendo de vista o princípio de Não deixar Ninguém para Trás que norteia a implementação da Agenda 2030.

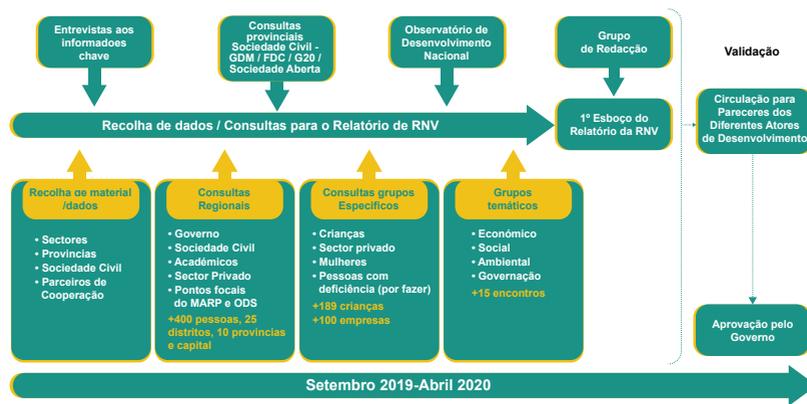
Este documento descreve de forma sucinta a metodologia que orientou o processo de preparação do referido Relatório. Igualmente apresenta o alinhamento da Agenda 2030 com os instrumentos de Planificação, Orçamentação, Monitoria e Avaliação do país.

A finalizar, o documento resume os progressos registados pelo país em torno dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e os mecanismos de implementação e parcerias.

2. Metodologia e processo de preparação

A abordagem metodológica da RNV em Moçambique, foi abrangente e participativa. No âmbito da abordagem participativa realizaram-se consultas a nível nacional (seminários provinciais e regionais). A seguir apresenta-se de forma esquemática a estrutura para a elaboração do RNV.

Figura 1: Processo de Consulta Participativa do Relatório da RNV



Dada a sua natureza representativa de múltiplos actores, Moçambique em 2017 criou um Grupo de Referência Nacional dos ODS (GRN-ODS) que assumiu um papel chave na coordenação do processo e na promoção de um amplo envolvimento de diferentes sectores (Central, Provincial e Distrital) do Governo, a sociedade civil, a academia, o sector privado, parceiros de cooperação, Agências das Nações Unidas, parlamentares, a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) ¹, Mecanismo Africano para Revisão de Pares (MARP) e singulares.

A Sociedade Civil organizou e coordenou os seminários provinciais com o envolvimento de diferentes instituições e actores de desenvolvimento (Central, Provincial e Distrital). As consultas da sociedade civil incluíram os seguintes informantes chave e líderes de opiniões: representantes da Assembleia da República, representantes de Administrações Públicas Locais, Membros de Assembleias Provinciais, representantes de Organizações da Sociedade Civil, representantes da Academia, membros de Conselhos Consultivos Locais, Líderes Comunitários, Agentes Económicos, representantes de pessoas com deficiência, entre outros.

Foram realizadas três consultas públicas regionais no País, envolvendo 405 representantes dos diferentes actores de desenvolvimento nacional. Estas consultas constituíram espaço privilegiado para: (i) analisar o progresso dos ODS, identificando sucessos, desafios, lacunas e factores críticos; (ii) apre-

¹ Entidade que promove e defende os interesses das autarquias locais, fomenta a cooperação intermunicipal e representa as autarquias locais junto das instituições nacionais, regionais e internacionais.

ciar a relevância e eficiência das políticas, programas e projectos no alcance dos ODS; e (iii) apreciar os resultados preliminares do relatório de consulta da sociedade civil sobre a implementação dos ODS em Moçambique. O exercício culminou com a identificação de acções estratégicas, recomendações e proposta de arranjos institucionais para o alcance dos ODS.



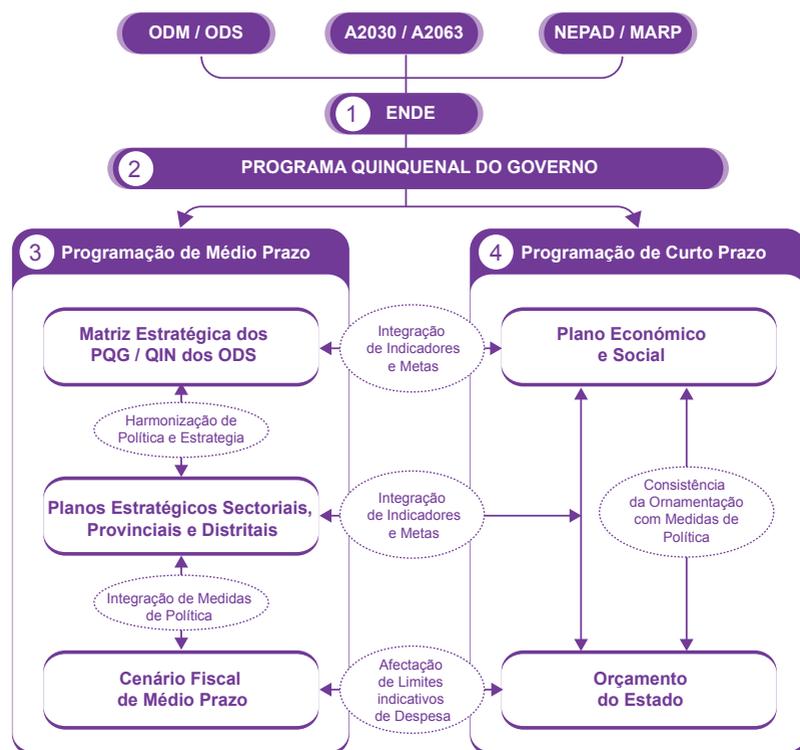
3. Agenda 2030 no contexto de Moçambique

a) Alinhamento

As aspirações de desenvolvimento de Moçambique estão alinhadas com a Agenda 2030 e Agenda 2063 que procuram construir um país justo e equitativo com uma sociedade pacífica e inclusiva. Foi neste contexto que Moçambique desenvolveu a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035, através de um processo participativo. A operacionalização da ENDE é concretizada através do Programa Quinquenal do Governo (PQG), o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, assim como os Planos Estratégicos Sectoriais, Provinciais e Distritais que orientam a programação e gestão anual da acção governativa.

O actual PQG 2020-2024 mantém esta abordagem nas suas três prioridades, nomeadamente, Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social; Prioridade II- Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego e na Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente.

Figura 2: Alinhamento da Agenda 2030 com os Instrumentos Nacionais de Planificação



A operacionalização da Agenda 2030 tem um enfoque integrado e intersectorial, quer das prioridades, quer dos pilares de suporte, com foco prioritário no desenvolvimento económico e social inclusivo com a integração dos assuntos transversais. E a elevação da gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente como uma prioridade visando progressivamente melhorar a qualidade de vida de todos os moçambicanos.

b) Não deixar ninguém para trás

Moçambique possui um quadro legal favorável a inclusão e protecção de Direitos Humanos. A Constituição da República de Moçambique (CRM) consagra a base legal para o desenvolvimento justo, equitativo e inclusivo, especificando que os objectivos fundamentais do Estado moçambicano são “a edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar mate-

rial, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos” (art. 11º, c), assim como “a promoção do desenvolvimento equilibrado, económico, social e regional do país” (artº 11º, d) e “todo o cidadão tem o direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender” (artº 90º / 1º).

Em Moçambique, o sistema de protecção dos grupos mais vulneráveis estrutura-se a 3 níveis, nomeadamente: Segurança Social Básica, Obrigatória e Complementar. Importa destacar que a Segurança Social Básica abrange pessoas em situação de pobreza absoluta; crianças em situação difícil; idosos; pessoas com deficiência; pessoas com doenças crónicas e degenerativas.

Ao nível do Orçamento do Estado estabeleceu-se uma abordagem de Transferências às Famílias com base no Sistema de Protecção Social tendo aumentado significativamente a despesa pública com os programas de acção social. A Protecção Social, através da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, a par dos programas sectoriais, é neste momento o principal programa de apoio directo aos agregados familiares pobres e vulneráveis.

A par disso, Moçambique conta com uma série de Fóruns de participação ampla e inclusiva ao nível Central, Provincial e Distrital. Os espaços estabelecidos são os Conselhos Consultivos do Distrito, do Posto Administrativo e da Localidade; e Observatórios de Desenvolvimento a nível Central e Provincial. Para além destes, a nível sectorial, e nalguns casos intersectorial, existem uma série de Fóruns, Plataformas e Redes a funcionar.

4. Progresso em relação aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável



ODS 1: Erradicar a Pobreza

O último relatório sobre a incidência da Pobreza, baseado no Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) realizado em 2014 e 2015, indica que o índice de pobreza em Moçambique reduziu de 54% em 2009 para 46.1% em 2015, sendo esta mais alta nas zonas rurais (53.1%) e relativamente mais baixa nas zonas urbanas (40.7%). A Pobreza impacta mais aos Grupos Vulneráveis. Neste âmbito, 63% dos agregados familiares chefiados por mulheres são pobres e expostos à insegurança alimentar, em contraste com 52% dos agregados familiares chefiados por homens.²

² Ministério de Género, Criança e Acção Social (2016) Perfil de Género em Moçambique: Quarto Esboço do Relatório.

No que diz respeito a políticas para reduzir a pobreza, de entre outras, a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, é o programa chave de apoio directo aos agregados familiares pobres vulneráveis. De referir que a cobertura de assistência social a estes grupos vulneráveis cresceu de 15.76% para 22% no período de 2014 a 2018³.



ODS 2: Erradicar a Fome

A desnutrição crónica (que tem como principal indicador a baixa estatura para a idade) e aguda (baixo peso para idade, insegurança alimentar e nutricional) ainda são críticas. O estudo de base do Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN, 2013), indica que em Moçambique o índice de desnutrição crónica em crianças de até 5 anos é de 43%, considerado alto. Altos índices de desnutrição ocorrem mesmo em Províncias com considerável produção alimentar, como por exemplo, a Província de Tete e Nampula. O Governo e Parceiros nacionais e internacionais têm estado a trabalhar afinadamente nesta área. A título de exemplo, em 2018, o Programa Mundial de Alimentação beneficiou mais de 440 mil Pessoas através do Programa Nacional de apoio à Segurança Alimentar, Nutrição e Comunicação para a Mudança Social e Comportamental (2017-2021).



ODS 3: Saúde de Qualidade

Estatísticas nacionais⁴ mostram que em 2018 o número de Partos Institucionais cresceu de 71% para 87%, acima da meta definida para o período 2015-2019, que era de 75%. Os dados referem ainda que a mortalidade materna intra-hospitalar reduziu de 87 para 66 Mortes por 100,000 Nados Vivos (NV) entre 2016 e 2018.

Segundo a pesquisa de opinião do Afrobarómetro, a percepção da qualidade dos Serviços de Saúde melhorou de 2015 à 2018 – o número de pessoas que tiveram contacto com os Serviços de Saúde que disse ter sido fácil, aumentou de 55% para 65.7% e o número de pessoas que referiu que o Governo está a saber lidar bem com os Serviços Básicos de Saúde aumentou de 42% para 55%.

³ UNICEF (2019c) Informe Orçamental: Acção Social Moçambique 2019. Balanço dos 04 Anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019.

⁴ Balanço do Programa Quinquenal do Governo (BdPQG) 2015-2019.

Não obstante o esforço do País na melhoria de acessibilidade de serviços públicos para pessoas com deficiência, como a colocação de rampas, balneários específicos e elevadores, ainda persistem os desafios de aprimorar os serviços nacionais de saúde com vista a serem mais abrangentes e inclusivas, sobretudo para a pessoa idosa e pessoa com deficiência, no que tange a acessibilidade e afectação de pessoal especializado para atender a este grupo específico.



ODS 4: Educação de Qualidade

Moçambique está próximo de alcançar a paridade entre rapazes e raparigas, sendo que estas representam no momento 48.2% da população estudiantil matriculada no ensino primário. Ainda no que se refere ao acesso, 93% das crianças ingressam no ensino primário com a idade certa (6 anos). A taxa líquida de escolarização da rapariga cresceu de 83,9% para 92,9% entre 2017 e 2019. O Rácio Alunos/Professor no ensino primário do 1º grau (da 1ª à 5ª classe) é ainda alto (64) e os estudantes ainda apresentam deficiências a matemática e língua portuguesa. Quanto ao segundo grau (da 6ª à 7ª classe) o rácio é mais baixo (33 alunos/professor em 2018).⁵

Importa realçar que em 2018, dum total de 7,5 Milhões de alunos matriculados em todos subsistemas de ensino, 75 Mil (1%), possuem necessidades educativas especiais. Refira-se que a deficiência auditiva seguida da transt. fala são as que mais predominam entre os estudantes no país, com 31% e 26%, respetivamente.

Importa referir ainda que até 2019 o país contava com 2.207 Escolas Inclusivas com condições de ensino e aprendizagem (acessibilidade e livros adaptados para alunos com deficiência) e 1.478 Professores formados em metodologias pedagógicas inclusivas para crianças com Necessidades Educativas Especiais.

⁵ Instituto Nacional de Estatística (2019) Anuário Estatístico 2018. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.



ODS 5: Igualdade de Género

No âmbito da promoção da igualdade de género, em 2018 foram aprovados instrumentos legais e programáticos, com destaque para a *Política de Género* e a *Estratégia da sua Implementação*, o *Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher (2018-2024)*, o *Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género (2018-2021)* e o *Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança (2018-2022)*. Foram também aprovadas a *Estratégia de Inclusão de Género do Sector de Saúde (2018-2023)* e a *Estratégia de Género do Sector da Educação*.

O país aprovou igualmente a Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras (Lei n.º 19/2019, de 22 de Outubro). Esta lei, que contou com contribuições das Organizações da Sociedade Civil, estabelece os 18 anos como idade de consentimento para uma união, criminaliza e define sanções para as pessoas da família, do Estado e da comunidade envolvidas em uniões prematuras, assim como formas de reparação de danos às raparigas vítimas.

Moçambique tem dado passos significativos na promoção da igualdade de género, com um número cada vez maior de mulheres em postos de tomada de decisão. Neste momento tem 37.6% de mulheres no parlamento, 9 dos 22 membros do Conselho de Ministro são mulheres (ministras), 3 dos 10 Governadores eleitos são mulheres e 35% dos membros das Assembleias Provinciais são mulheres. Estas ainda ocupam a liderança de três órgãos de Soberania: a Assembleia da República, o Tribunal Administrativo e o Conselho Constitucional. A nível da Função Pública, as mulheres representam 39% dos funcionários⁶.

Apesar desses avanços, as desigualdades de género em Moçambique persistem e resultam num Índice de Desenvolvimento Humano de 0.422 das mulheres comparado com 0.468 dos homens. À excepção da esperança de vida à nascença, para todos os outros indicadores relacionados com educação e controle sobre os recursos, a mulher encontra-se em clara desvantagem comparativamente ao homem, sendo a sua média de anos de escolaridade quase metade da dos homens.

⁶ Ministério da Administração Estatal e Função Pública (2018) Estatísticas dos Funcionários e Agentes do Estado (2016 -2017). Maputo, República de Moçambique.



ODS 6: Água Potável e Saneamento

Estatísticas nacionais mostram que de 2014 à 2018 a população urbana com acesso a água reduziu de 85% para 78%, sendo que a rural de 52% para 45%. Em 2020, estima-se que 61.8% dos Agregados Familiares tenham acesso a fontes de água segura⁷. Apenas 35% da população vive em Distritos com cobertura de água e saneamento melhorado, sendo que os Distritos das Províncias com maior concentração de pessoas a viverem abaixo da linha da pobreza têm os níveis de acesso a água e saneamento mais baixos.

Entre 2014 e 2018, a população com acesso ao saneamento melhorado nas zonas urbanas cresceu de 50% para 59% e o rural de 15% para 28%. Com o baixo crescimento médio anual do saneamento será difícil Moçambique cumprir com as metas de desenvolvimento sustentável, e para tal precisa crescer entre 2.5 % e 3.5 %, tendo em conta o impacto do baixo saneamento do meio e do fraco acesso à água na Saúde Pública.



ODS 7: Energias Renováveis e Acessíveis

Moçambique comprometeu-se a alcançar a meta do acesso universal à energia acessível e sustentável até 2030⁸. O PGQ 2015-2019 previa que 55% da população tivesse acesso à energia eléctrica até 2019 e 64% até 2024 segundo o PQG 2020-2024.

A tendência do acesso a energia eléctrica mostrou-se positiva, entre 2007 a 2017, tendo subido de cerca de 10% para 24% em 2017.⁹ O alcance destas metas contribui para aliviar a pressão sobre o uso da lenha e carvão, uma das principais fontes de energia usadas pela população, principalmente nas zonas periféricas e rurais para cozinhar, aquecer e iluminar as casas, o que contribui de alguma forma para a degradação ambiental e florestal no país.

No entanto, ainda é necessário um maior impulso para acelerar o alcance da meta de acesso universal até 2030. Para acelerar o desenvolvimento e o acesso à energia eléctrica para a população que não tem capacidade de pagar os preços de mercado, o país adoptou uma política de tarifas sociais de

⁷ <http://www.setsan.gov.mz/> (acedido em 27 de Janeiro de 2020).

⁸ Electricidade de Moçambique, E.P. (S/d) Estratégia da EDM 2018-2028. Maputo, República de Moçambique.

⁹ Recenseamento Geral da População e Habitação 2017.

acordo com o Programa Nacional de Energia para Todos.¹⁰ Uma pesquisa conduzida na Cidade capital do país, Maputo, revela que o custo dos serviços básicos condiciona o seu acesso, confirmando a importância desta política.

O alcance destas metas contribui para aliviar a pressão sobre o uso da lenha e carvão, uma das principais fontes de energia usadas pela população, principalmente nas zonas periféricas e rurais para cozinhar, aquecer e iluminar as casas, o que contribui de alguma forma para a degradação ambiental e florestal no país.

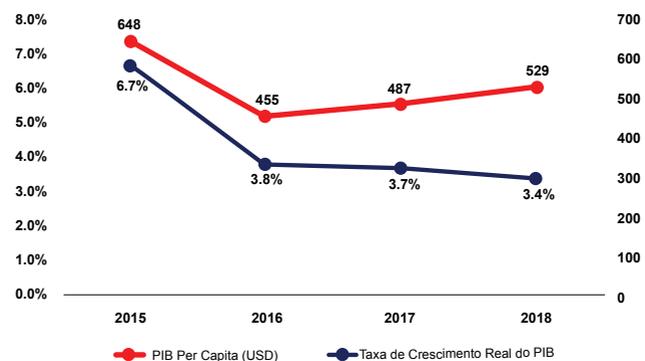


ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico

Moçambique estabeleceu como meta para o período 2015-2019 uma taxa de crescimento económico de 7% a 8% do PIB, como forma de dar continuidade a sua trajetória de crescimento da década anterior, suportada em parte por investimentos no sector de agricultura, indústria extractiva, fluxos de Investimento Directo Estrangeiro e Ajuda Externa ao Desenvolvimento.

No entanto, a partir de 2016, Moçambique começou a registar um abrandamento da actividade económica resultante da (i) queda dos preços das principais matérias-primas no mercado internacional, (ii) depreciação do Metical face as principais moedas, (iii) redução do Investimento Directo Estrangeiro, e (iv) suspensão do Apoio Directo ao Orçamento. Estes factores conjugados levaram com que o crescimento económico abrandasse para uma média de 4,4% no período de 2015 a 2018.

Gráfico 1: PIB Per capita e Taxa de Crescimento, 2015-18



¹⁰ Programa Nacional Energia para Todos, 2015.

A economia Moçambicana tem uma grande participação do sector informal. No sector das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) apenas 10% são formais, e quase metade da população economicamente activa está integrada neste sector (5,4 milhões de pessoas, a maioria homens, jovens e com baixo nível de formação).¹¹ Apesar de existirem oportunidades para criação do auto emprego, o sector informal tende a caracterizar-se por um alto grau de precariedade, com destaque para o baixo nível de protecção social e legal, rendimentos instáveis e dificuldades de acesso ao crédito bancário.

O sector agrícola tem um papel importante na geração de empregos, tendo registado crescimentos desde 2015, somente superado pelo sector do comércio. Por outro lado, a contribuição dos mega projectos de investimento estrangeiro de energia, gás, mineração e outros, com investimentos intensivos de capital, tem ficado aquém do esperado, tendo contribuído em 1,1% na criação de empregos em 2018, como se pode verificar na Tabela 1. Este facto levou o país a apostar na formação profissional, procurando inserir as empresas Moçambicanas na cadeia de valor, através dum esforço concertado com o empresariado nacional na elaboração de uma proposta de lei sobre o conteúdo local, cujo enfoque é promover o emprego para nacionais e contratos de prestação de serviços para as PMEs nestes projectos.

Tabela 1: Contribuição dos sectores ao PIB e criação de emprego, 2018

Sector	Contribuição ao PIB (%)	Contribuição à criação de empregos (%)
Agricultura, Pecuária e Pescas	23.2	21.4
Indústria Extractiva	7.3	1.1
Indústria Transformadora	7.8	4.4
Construção	1.7	7.9
Transportes, Informação e Comunicações	10.3	13.6
Comércio	9.5	7.0
Alojamento, Restaurantes e Similares	1.8	2.0
Serviços Financeiros	3.3	0.7
Actividades Imobiliárias	5.2	0.3
Outros	29.7	41.2

Fonte: INE (2018) Boletim de Estatísticas do Trabalho –2018, Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social e PIB_ÓPTICA DE PRODUÇÃO.

¹¹ INE/Banco de Moçambique, Inquérito ao Consumo FinScope Moçambique, 2019. Maputo, República de Moçambique.



ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas

A política e estratégia Industrial em Moçambique defende a participação do sector industrial local nos megaprojetos e na exploração dos recursos naturais, como forma de promover a competitividade do tecido produtivo nacional. A alavanca principal é a exploração dos recursos extractivos dentro desta política estratégica.

Adicionalmente, o país tem vindo a realizar investimentos em energia, transporte e logística, assim como, promover a certificação de empresas no uso do selo *Made in Mozambique* criando condições sólidas para a protecção das indústrias açucareiras e de cimento.¹²



ODS 10. Reduzir as desigualdades

Em Moçambique as desigualdades sociais ainda são consideráveis, o índice de *Gini* é de 45.6. A Pobreza, além de afectar de forma desproporcional a mulher, também tem padrões regionais. Ademais, há também grupos sociais que estão mais sujeitos à pobreza, como Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência (PcD).

Tabela 2: Índice de Desigualdade

	Coefficiente de desigualdade humana (%)	Desigualdade na esperança de vida a nascença (%)	Desigualdade na educação (%)	Desigualdade no rendimento (%)
Moçambique	30.7	29.8	33.8	28.4

Fonte: Human Development Report, 2019.

Moçambique está entre os Países com um dos maiores níveis de desigualdade na África Subsaariana e a disparidade entre os que se encontram em melhor situação financeira e os agregados familiares mais desfavorecidos está a crescer, assim como as assimetrias regionais.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ajustado pela desigualdade, leva em consideração as três dimensões do IDH, “descontando” o valor médio de cada dimensão de acordo com seu nível de desigualdade. O IDH de

Moçambique para 2018 é 0,446. No entanto, quando este valor é descontado pela desigualdade, o IDH cai para 0,309, uma perda de 30,7%, que coloca ao nível da média da África Subsaariana de 30,5%.

O Orçamento do Estado adoptou critérios de alocação de recursos ao nível provincial e distrital que levam em conta o índice multidimensional da Pobreza, a população e o território, como forma de compensar as desigualdades entre as Províncias dentro do País.

Os dados de referência da Pobreza datam do último Inquérito do Orçamento Familiar (IOF) de 2014/2015. Ainda constituem desafios nesta área a melhoria dos mecanismos de alocação territorial do orçamento em linha com os índices de pobreza. Em áreas como educação, água e saneamento e saúde, nas Províncias mais pobres os gastos per capita estão abaixo da média nacional, o que chama atenção para a necessidade de um maior refinamento das fórmulas de alocação de recursos, embora a maioria dos participantes nas consultas tenham avaliado como razoável a alocação de recursos.



ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

Para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, Moçambique adoptou uma série de medidas e iniciativas. No domínio da inclusividade, Moçambique conta com o Regulamento de Construção e Manutenção dos Dispositivos Técnicos de Acessibilidade que preconiza a construção de infraestruturas públicas e privadas com acessibilidade para todos, através de colocação de rampas, balneários específicos e espaços reservados para pessoas com deficiência.

Em Moçambique predomina habitações próprias e de auto construção. De acordo com o Censo de 2017, 90% das habitações são próprias, destas cerca de 80% são de auto construção¹³. O país tem estado a direccionar esforços para proporcionar assistência no âmbito familiar, especialmente as práticas de auto construção resilientes com o uso de materiais locais, cujo sucesso depende da coordenação de parcerias entre o Governo Central, as autoridades provinciais e os Municípios, e de parcerias com actores locais, associações e empresas de construção.

¹² Governo de Moçambique (2019). Balanço dos 4 anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019. Maputo, República de Moçambique.

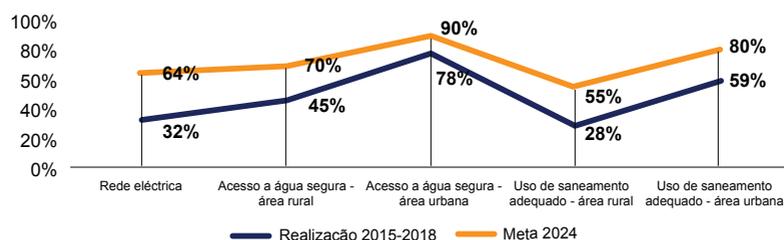
¹³ Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. Perfil do Sector de Habitação Moçambique 2018 - UN- Habitat Moçambique. página 15

Para promover a urbanização inclusiva e sustentável foi massificado o registo e regularização do direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT), estabelecendo uma meta de emissão de 5 milhões de títulos até 2024.

No final de 2019, já haviam sido emitidos 1,36 milhões de DUATs e a este ritmo, a meta estabelecida será alcançada. Ainda, tendo em conta que o país tem cerca de 6,1 milhões de agregados familiares,¹⁴ a cobertura será substancial concorrendo para o alcance da meta 3 do ODS 11.

Moçambique tem o desafio de expandir a Rede Eléctrica Nacional através de investimentos público e privado com uma contribuição maior das energias renováveis, onde Moçambique tem um elevado potencial, aumentando o nível de cobertura para 64%. A nível da água e saneamento, o programa propõe, até 2024, duplicar o acesso e alcançar uma cobertura total até 2030 (figura 3).

Gráfico 2: Infra-estruturas socioeconómicas



Fonte: Governo de Moçambique (2019) Balanço dos 4 anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 e Programa Quinquenal do Governo 2020-2024.

ODS 12. Produção e Consumo Sustentáveis

No Índice SDG produzido pela Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável da ONU¹⁵, Moçambique apresenta baixos níveis de poluição, o que pode estar associado ao parque industrial reduzido.

O acesso à armazenagem tem reduzido as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento e, em Moçambique, sendo que apenas 53% dos agricultores tinham lugar para armazenar a sua produção

¹⁴ Instituto Nacional de Estatísticas (2019) IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017. Maputo, República de Moçambique.

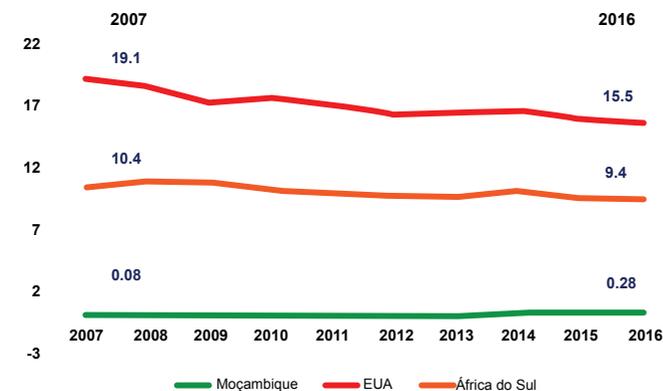
¹⁵ <https://www.sdgindex.org/reports/2019-africa-sdg-index-and-dashboards-report/>.

durante a safra agrícola 2014/2015.¹⁶ Para reverter a situação, o Governo tem estado a alocar 10% da despesa total do Orçamento do Estado à agricultura conforme prevê o Acordo de Maputo, e tem igualmente estado a definir critérios objectivos de alocação a prestação de serviços e infra-estruturas essenciais, incluindo tecnologias melhoradas de produção e pós-colheita. Embora o País não possua dados sistemáticos, “estudos isolados indicam que as perdas pós-colheita variam entre 15% a 30%”.¹⁷

ODS 13. Combate as Mudanças Climáticas

A contribuição de Moçambique para as mudanças climáticas é insignificante, pelo que atingirá a meta em 2030, uma vez que o indicador de comparação global é o nível das emissões de CO₂. O baixo nível de industrialização do país resulta em baixos níveis de emissões de gases de efeito estufa da indústria, dos transportes e do sector de energia. Como demonstra a figura 4, em Moçambique, as emissões de CO₂ *per capita* aumentaram nos últimos anos, mas ainda são baixas.

Gráfico 3: Emissão de CO₂ per capita



Esse é um padrão comum para a maioria das economias de baixo rendimento na África Subsaariana e, em grande medida, captura os baixos níveis de desenvolvimento desses países, que resultam na redução das emissões de gases de efeito estufa da indústria, dos transportes e do sector de energia.

¹⁶ Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2017) Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário de Moçambique (PNISA): Avaliação. Maputo, República de Moçambique. Página 59.

¹⁷ Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2017) Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário de Moçambique (PNISA): Avaliação. Maputo, República de Moçambique. Página 73.

Nas metas relacionadas com a adaptação e criação de resiliência, o país enfrenta vários desafios. Moçambique está em terceiro lugar entre os países africanos mais expostos a riscos associados ao clima e sofre com ciclones, secas, inundações e epidemias periodicamente. Nos últimos tempos, as ocorrências desses eventos passaram a ser mais frequentes e mais intensas, com repercussões no desenvolvimento nacional e com um impacto dramático na vida da população mais desfavorecida, especialmente nas crianças, que vivem nas áreas mais expostas aos riscos relacionados com o clima e que têm uma capacidade limitada para lidar com os efeitos. O aumento da frequência e severidade destes fenómenos ultrapassa a capacidade do País para reduzir o risco de desastres e adaptar-se efectivamente às mudanças climáticas.

Para reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos e catástrofes naturais, após a adaptação da *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (2013-2025)*, 71% dos Distritos do país elaboraram Planos Locais de Adaptação e 34% dos Municípios adoptaram Planos de Resiliência Urbana ou de Adaptação às Mudanças Climáticas. Foi igualmente, elaborada e aprovada a Contribuição Nacional Determinada¹⁸ (MDC) de Moçambique.



ODS 14. Vida na Água

Moçambique possui mais de 2.700km de costa com uma vida marinha abundante e diversificada. Esta riqueza representa uma importante fonte de alimentação para a população do país, um mercado de trabalho vital para cerca de 400 mil pessoas¹⁹ e uma fonte significativa de receita para muitas famílias, apesar da sua contribuição directa para o PIB ser relativamente baixa (abaixo de 2%).

A área marinha representa 43% do território nacional e 2,5% das áreas de conservação, com um défice de 7,5% para o alcance da meta de “até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional”²⁰.

¹⁸ Plano Macro que junta todos sectores e organismos da Sociedade Civil e Privado que se comprometem a viabilizar projectos que concorrem para adaptacao e mitigação às mudanças climáticas.

¹⁹ Ministério das Pescas (2012) Censo Nacional da Pesca Artesanal 2012: Principais Resultados Página 45. Maputo, República de Moçambique.

²⁰ Pereira, Marcos A. M. Marine Protected Areas Outlook: Towards achievement of the Sustainable Development Goals. UNEP, Convenção de Nairobi GEF, Western Indian Ocean Marine Science Association, Sweden.

O incremento da extensão das áreas de conservação marinha, por si só, não constitui solução para o problema de conservação da biodiversidade. Esta medida deverá ser acompanhada por uma reforma legal e institucional que garanta uma gestão adequada. No entanto, a gestão das áreas de conservação marinha no país constitui um desafio. Como exemplo, as Ilhas Primeiras e Segundas, estão a sofrer sobre exploração e destruição de corais.

Os pescadores artesanais são os principais actores no sector, capturando 90% da produção. No entanto, a exploração costeira e as técnicas de pesca destrutivas estão a diminuir a captura de peixes e a destruir habitats marinhos.

Moçambique tomou medidas de gestão e acções de fiscalização para assegurar a redução da pesca costeira insustentável como:

- introdução e aumento do período de veda a pescaria de arrasto da pesca artesanal no Banco de Sofala e Baía de Maputo;
- aumento de acções de fiscalização; e
- planos de gestão que incluam medidas de redução de esforço e tamanho mínimo (plano do camarão do Banco de Sofala, Plano da Linha, Plano da Gamba e Planos de Gestão Locais para a pesca artesanal.

Reconhecendo o papel dos pescadores artesanais na economia e na protecção dos habitats marinhos, e para proporcionar o seu acesso aos recursos marinhos e mercados, Moçambique adoptou uma *Política e Estratégia do Mar*²¹ que estabelece serviços de extensão pesqueira e de fomento nos domínios da tecnologia da pesca e do pescado, incluindo a redução de perdas pós-captura, dirigidos à pesca artesanal, com vista a aumentar a capacidade produtiva dos produtores de pequena escala.



ODS 15: Vida sobre a Terra

Em Moçambique, a biodiversidade representa o sustento de mais de 90% da população humana para sua alimentação, saúde, habitação e energia. Adicionalmente, a diversidade biológica desempenha um papel relevante no equilíbrio climático global. Possui ainda, um elevado valor na economia nacional, porquanto os ecossistemas fornecem bens e serviços que contribuem para a estabilização das economias rurais e urbanas à escala nacional.

²¹ Resolução n° 39/2017.

Uma das principais riquezas de Moçambique são as suas florestas que cobrem 70% do seu território, metade das quais são produtivas em termos de madeira²². Em 2015, estimava-se que o país tinha 41 milhões de hectares de área florestal e em apenas três anos, perdeu 7,3% da cobertura, ficando com uma área florestal de 38 milhões de hectares, segundo o inventário conduzido em 2018.²³

Para travar a desflorestação, o país estabeleceu uma meta de 0,21% de desmatamento (ODS 15.2). Porém, a taxa observada entre 2003–2013 foi quase quatro vezes superior, chegando a 0,79%. Como consequência, em dois anos (2014-2016) Moçambique perdeu uma área florestal semelhante à que havia perdido nos 10 anos anteriores.²⁴

A agricultura itinerante é a maior razão da desflorestação – uma análise feita dos dados colhidos entre 2003-2013 indica que 86% do desmatamento foi para fins agrícolas²⁵– enquanto que a exploração madeireira contribui para a redução da qualidade da floresta, porque explora um número limitado de espécies com grande valor no mercado.²⁶

Travar o desmatamento requer uma abordagem intersectorial que, por um lado, apoie os agricultores a melhorarem a produção agrícola para evitar o abate da floresta e para restaurar áreas degradadas e, por outro, fomente a exploração sustentável da floresta.

Para além da agricultura, a extracção predadora e o tráfico ilegal de madeira tem sido um problema grave e contribui para a acumulação de riqueza no exterior. Face à situação, em 2017 o Governo lançou uma iniciativa de fiscalização florestal, a “Operação Tronco” em seis províncias do país (Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala).

A operação culminou com a apreensão de madeira a favor do Estado. A madeira foi utilizada para suprir as necessidades nacionais e incluindo a produção de 800 mil carteiras escolares até 2019. A operação foi aplaudida e nas consultas, vários actores recomendaram que a iniciativa fosse institucionali-

22 Ministério de Agricultura Direcção Nacional de Terras e Florestas (2007). Inventário Florestal Nacional. Maputo, República de Moçambique.

23 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Desflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

24 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Desflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

25 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Desflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

26 Meio Ambiente e Crescimento Sustentável em Moçambique, Agence Française de Développement (AFD) em colaboração com o Banco Mundial.

zada passando a corresponder ao funcionamento normal da fiscalização em vez de se limitar a uma campanha. Para além da penalização dos infractores, também foi sugerido que o Governo continuasse o trabalho de prevenção para evitar o dano na sustentabilidade dos ecossistemas.

A nível legislativo foi aprovada a Lei de Taxa de Sobrevalorização da Madeira, que interdita a exportação de madeira em toros e vigas de qualquer classe, promovendo assim exportação de produtos semi-acabados e acabados.

Em termos da conservação, a lei em Moçambique estipula que as empresas de exploração florestal têm de manter 1ha de conservação e de acordo com empresários do sector, este tem sido um incentivo à procura de soluções com os comités locais de gestão da floresta. Em paralelo, entidades não-governamentais e centros de pesquisa tem trabalhado com as comunidades locais na adopção de práticas de agricultura sustentável, com vista a diminuir a pressão sobre as áreas de conservação e controlar o desmatamento.



ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Medidas visando a consolidação da Paz tiveram como destaque as mudanças constitucionais recentes, realizadas em 2018 como parte do Acordo de Paz entre o Governo e a Renamo, que criaram as bases para o novo quadro de Descentralização em Moçambique.

O Novo Modelo de Descentralização alterou os mecanismos de eleição do Presidente do Conselho Municipal ou Autárquico e introduziu as eleições indirectas dos Executivos provincial e distrital, sendo que deste último só se tornará efectivo em 2024. Deste modo, o novo quadro de Descentralização mantém a existência das Autarquias Locais e amplia as competências dos Órgãos de nível provincial e distrital.

Dentro do novo quadro de Governação Local²⁷, a Província passa a ter os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP) e a representação do Estado na Província. Esta também passa a ter uma Lei de Finanças e Património Própria. Assim, com a Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial as OGDP assumem um maior papel na promoção do Desenvolvimento Socio-Económico.

27 O novo quadro de Descentralização entrou em vigor com as eleições municipais de 2018 e, no caso das Províncias, após as eleições das Assembleias Provinciais de 2019.

A compreensão e operacionalização do quadro de Descentralização será importante para a implementação da Agenda 2030, para resolver os problemas e desta forma garantir a Paz efectiva.

A Província de Cabo Delgado tem sido, desde Outubro de 2017, alvo de ataques por grupos de terroristas, com crimes violentos, que resultaram na morte de centenas de pessoas, assim como na destruição de propriedade e deslocamento forçado da população.

As Forças de Defesa e Segurança estão no terreno para conter este mal, que recentemente foi considerado pela União Africana como um assunto de dimensões internacionais e que assim deve ser tratado, apoiando o Governo de Moçambique na sua solução.

Por outro lado, em 2019, assistiu-se a uma cisão dentro da Renamo, que levou um segmento deste movimento a iniciar ataques armados no centro do País. Ambos os conflitos têm sido responsáveis pela violência e mortes de pessoas bem como na violação dos Direitos Humanos, colocando a prova a eficácia das Instituições, particularmente às de Justiça.

Na área de Instituições de Boa Governação Política, como complemento aos esforços pela Paz, há que destacar a promoção da integridade e o combate à corrupção.

A promoção da integridade pública e combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo têm sido elementos de destaque na agenda política do País.

O País tem um *Plano Estratégico de Combate à Corrupção e uma Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública* (ERDAP), que tem como primeira componente o Reforço da Integridade na Administração Pública.

Moçambique está em vias de adoptar a Lei de Recuperação de Activos, como parte fundamental das medidas de combate à corrupção, e em linha com a Convenção da Nações Unidas de Contra a Corrupção. A proposta inclui a criação de uma Unidade Técnica para a recuperação de activos.

Igualmente foi aprovada a Lei da Probidade Pública em 2012²⁸, que inclui, entre outras medidas, a declaração de bens dos servidores públicos nomea-

dos, cujo número aumentou de cerca de 7 mil para mais de 13 mil entre 2016 e 2018. A falta de apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos por partes dos servidores públicos abrangidos fez com que o Governo aprovasse, em Março de 2019, sanções adicionais contra os prevaricadores, que incluem o congelamento de salários e o pagamento de multas.

No âmbito da luta contra a corrupção e crimes financeiros, o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM), órgão do Estado criado em 2007, tem trabalhado directamente com várias entidades bancárias e não só para recolha de informações financeiras no âmbito do branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e crimes económicos, tendo-se demonstrado bastante eficiente.

Moçambique em colaboração com o Fundo Monetário Internacional, realizou um estudo sobre Transparência, Governação e Corrupção em 2019 que oferece elementos de referência para a acção.

Por outro lado, o Banco Central tem estado a endurecer as medidas contra os gestores bancários acusados de violar a legislação de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo (Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo), com sanções que incluem multas e a revogação das suas licenças.

Como parte dos resultados das medidas acima indicadas, de 2018 a 2019 o país subiu vinte posições, passando de 146º para o 126º lugar no *ranking* mundial de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional. A tendência positiva também se verificou nos estudos nacionais de opinião do Afrobarómetro realizados em 2015 e 2018.

Neste período, houve uma redução significativa da percentagem de pessoas que referiram terem pago suborno para acederem a serviços públicos, nomeadamente: na educação a redução foi de 16.3% para 11.4%, na saúde de 12.5% para 8.3%, na área de água, saneamento e electricidade de 24.2% para 23%, e na polícia de 21.6% para 14.3%. Porém, ainda há constrangimentos nesta área, uma vez que um estudo recente do Banco Mundial refere que um terço das empresas moçambicanas aponta a corrupção como o principal obstáculo ao seu negócio.²⁹

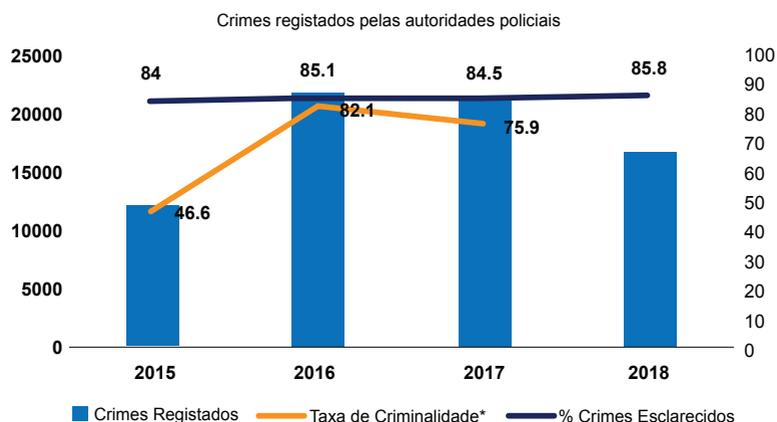
A violência e o crime continuam uma preocupação central na sociedade Moçambicana. De 2015 a 2018 registou-se um aumento considerável de cri-

28 Lei n. 16/ 2012 de 14 de Agosto.

29 World Bank (2019) Mozambique Economic Update December 2019: Mind the Rural Investment Gap. Washington, The World Bank, página 8.

mes reportados a Polícia em 38.8%. A taxa de criminalidade - que mede o número de crimes por 100 mil habitantes continua alta, tendo saído de 46.6% em 2015 para 75.9% em 2017 (de 47 para 76 crimes em cada 100 mil habitantes). No que se refere a crimes esclarecidos, no período de 2015 a 2018 a média situou-se a volta de 85%.

Gráfico 4: Crimes Registados e Esclarecidos pela Polícia, 2015-2018



Fonte: INE, Estatísticas de Crime e Justiça 2017 e 2018.

A violência doméstica é outro crime preocupante. Para estancar este mal, tem sido levada a cabo a educação das comunidades, assim como a capacitação e dotação de meios às instituições da área, como o Ministério Público, os tribunais e a polícia para garantir o cumprimento integral da lei.³⁰

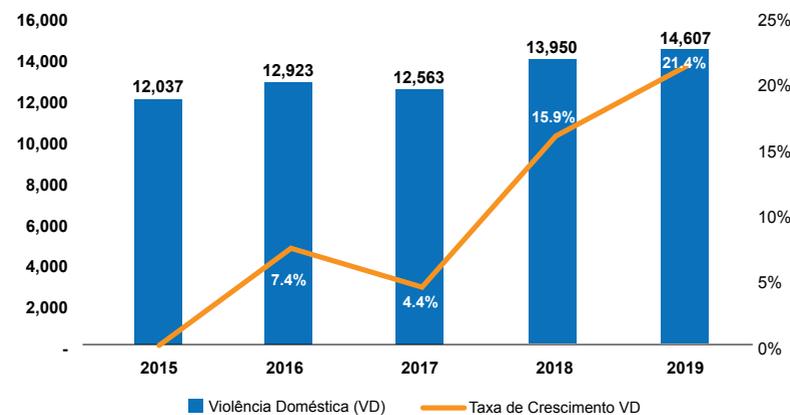
Outra acção realizada foi a aprovação do Plano Nacional de Prevenção e Combate a Violência Baseada no Género, assim como a implementação de acções de informação, educação e comunicação, envolvendo as vítimas, os agressores, as famílias e as comunidades no geral. A Sociedade Civil, particularmente as organizações orientadas para as questões de género e direitos da mulher, têm sido muito activas nesta área, tendo inclusive influenciado a revisão da legislação.

Dados dos últimos cinco anos apresentados na Figura 6 apontam para o crescimento de casos reportados aos Gabinetes de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência Doméstica de forma consistente de 2015 a

³⁰ Informe do PGR à AR 2019.

2019, com a excepção do período de 2016 a 2017, em que se registou uma ligeira redução.

Gráfico 5: Casos de Violência Doméstica Reportados à Polícia, 2015-2019



Fonte: Ministério do Interior, 2020.

O acesso às instituições de administração da justiça e de direitos humanos é fundamental para a solução dos problemas relacionados com a criminalidade, violência, violação dos direitos e garantia dos direitos humanos.

O País tem um quadro normativo alinhado com as convenções internacionais de **direitos humanos**, dos quais é signatário, que cobrem várias áreas dentre as quais os direitos das mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência e abordam elementos relacionados à paz e violência – como a tortura, o tráfico das pessoas e direitos políticos e civis.

Estes instrumentos são fundamentais à implementação dos ODS. Com vista à sua operacionalização, está em fase de criação um grupo intersectorial para a coordenação, implementação e acompanhamento dos vários instrumentos dos direitos humanos, liderado pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Moçambique estabeleceu, igualmente, instituições de protecção dos direitos humanos, com destaque para o Provedor da Justiça e a Comissão dos Direitos Humanos, o que permite estar alinhado com os mecanismos internacionais de que faz parte.

No que concerne **ao acesso à justiça**, o Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) expandiu a sua presença para 145 (94%) dos 154 distritos do país e tem registado um aumento progressivo dos casos assistidos, que chegaram a mais de 219 mil cidadãos em 2018. A Ordem dos Advogados também tem prestado assistência técnica aos desfavorecidos, através do Instituto de Acesso à Justiça (IAJ).

Relativamente **ao acesso ao direito**, a PGR tem intensificado as suas inspecções aos estabelecimentos prisionais para, dentre outros elementos, verificar a questão da superlotação das cadeias e o cumprimento dos prazos de prisão preventiva. Decorrente dessas acções, o número de arguidos em prisão preventiva diminuiu 10.3% de 2016 a 2017³¹ e estando em 33% de população de reclusos em 2019³².



ODS 17: Parcerias para implementação dos Objectivos

Desde a adopção da Agenda 2030, em Setembro de 2015, Moçambique tomou medidas importantes para integrar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no sistema nacional de planificação e nas políticas e instrumentos de governação a nível local (provincial, distrital e municipal), tendo introduzido mecanismos e arranjos institucionais para garantir uma abordagem inclusiva. As medidas tendem a materializar a ideia de “governo como um todo” e “toda a sociedade”, indo de encontro à natureza interligada da Agenda 2030.

Nesta senda, instrumentos como a programação baseada em resultados, com um sistema robusto de monitoria e avaliação que vincula os indicadores de entrada/saída aos resultados, assim como a recolha sistemática de dados, incluindo o mapeamento dos programas e investimentos nos ODS, são fundamentais para o país. É igualmente importante compreender e capitalizar os principais factores que podem acelerar o progresso dos ODS na próxima década.

31 Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República; Procuradoria-Geral da República (2018) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República.

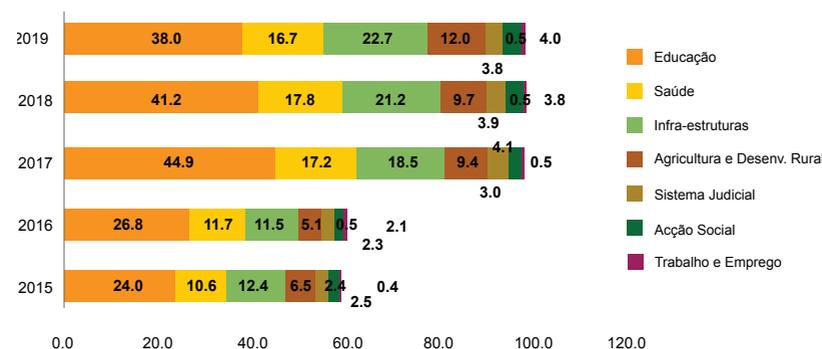
32 República de Moçambique (2020) Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Maputo, Conselho de Ministros. Maputo.

5. Meios de Implementação

Assegurar uma alocação de recursos que possa catalisar a implementação dos ODS é de capital importância.

Nos últimos cinco anos, apesar da pressão fiscal, o Estado garantiu a alocação de recursos aos sectores prioritários de desenvolvimento social e económico, conforme se pode ver na figura 7.

Gráfico 6: Alocação Orçamental nos Sectores Económicos e Sociais Prioritários



Fonte: Relatório de Execução do Orçamento do Estado, 2020.

A continuação da priorização da alocação de recursos, tendo em conta o intento de acelerar o alcance dos ODS, será crucial para a efectiva implementação da Agenda 2030. A título de exemplo, a experiência da área de nutrição na implementação de uma agenda de desenvolvimento sócio-económico pode ser capitalizada.

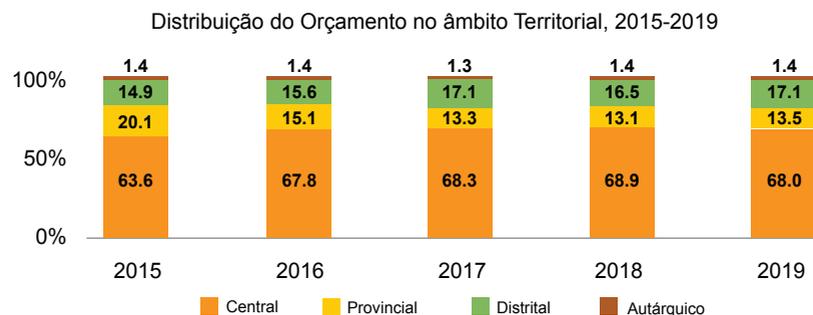
Um aspecto importante é assegurar a adequada distribuição territorial de recursos, tendo em conta os desequilíbrios regionais de desenvolvimento e corrigir as distorções existentes.

Actualmente, a alocação de recursos pelas províncias obedece a dois critérios, nomeadamente, população (70%) e índice multidimensional da pobreza (30%), tendo como ponderadores, o Consumo – 30%, Água e Saneamento – 30%, Saúde – 20% e Educação – 20%).³³ Já o distrito tem como indicadores, a população, superfície, receitas próprias distritais e o índice multidimensional

33 Ministério de Economia e Finanças (2017) Cenário Fiscal de Médio Prazo 2017-2019. Maputo, República de Moçambique.

da pobreza. A distribuição por cada âmbito territorial (central, provincial e distrital) é apresentada abaixo.

Gráfico 7: Distribuição do Orçamento por âmbito Territorial, 2015-2019



Fonte: Relatório de Execução do Orçamento do Estado, 2015-2019

A chave para alcançar os ODS ao longo da próxima década será a mobilização dos recursos financeiros necessários para sua implementação.

Globalmente, a Agenda de Acção de Adis Abeba (AAAA) fornece os elementos da estrutura de financiamento para o desenvolvimento sustentável, alinhando todos os fluxos e políticas de financiamento com as prioridades económicas, sociais e ambientais.

Vários instrumentos foram desenvolvidos para traduzir a estrutura da AAAA em contextos nacionais, incluindo a metodologia de Avaliação Financeira do Desenvolvimento do PNUD.

Moçambique deu os primeiros passos nessa direcção, realizando uma Avaliação Financeira do Desenvolvimento em 2016/17. Liderada pelo MEF, a Avaliação apresentou uma visão geral da evolução dos principais fluxos de financiamento para o desenvolvimento e sua alocação e contribuição para as prioridades nacionais, e procurou identificar fontes alternativas de financiamento para os ODS. Especificamente, foram identificadas algumas oportunidades de intervenção que podem ter efeitos complementares e de alto impacto na geração de espaço fiscal no curto e médio prazo (vide Tabela 2). Estas acções pertencem a duas grandes categorias:

- Acções para reduzir perdas, essencialmente orientadas para o aumento da eficiência e eficácia na gestão da despesa pública;

- Acções para aumentar a entrada de novos financiamentos, que têm a ver com a gestão de um grupo seleccionado de fluxos que poderiam gerar impacto significativo no curto prazo.

Entre outras constatações, foram identificadas reformas que podem aumentar o espaço fiscal em cerca de 13%, assim como áreas onde seria possível aumentar o volume de recursos. Esses recursos podem ser direccionados para acções prioritárias no âmbito dos ODS, em sintonia com os pilares de desenvolvimento identificados na ENDE, em benefício dos moçambicanos.

Tabela 3: Efeitos Esperados de Curto e Médio Prazo das Intervenções Propostas

Efeito	Redução de Perdas/ Aumento de Eficiência	Benefício Esperado (% PIB)	Volume Adicional de Recursos por Fluxos Financeiros Seleccionados	Benefício Esperado (% PIB)
Curto Prazo (2018 -2021)	Aumento da arrecadação em municípios mais ricos (Maputo e Nampula)	3.00%	Aumento na receita de exportações de matérias-primas e redução de fluxos ilícitos	3.00%
	Redução do subsídio de combustível	0.50%	Aumento de Financiamento Climático público e privado (FNDS)	3.00%
	Reforma no sistema de aquisições públicas	1.32%	Aumento da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)	3.50%
	Melhoria da eficiência dos processos de investimento público	1.50%	Aumento de Financiamento de ONGs	2.00%
	Redução do custo de matrículas na educação primária (reforma de RRHH e salários)	1.40%		
	Redução de perdas das Empresas Públicas e Participadas (redução de 50%)	0.90%		
	Redução do custo/PIB de serviços da saúde	0.70%		
	Total Estimado Curto Prazo		9.32%	Total Estimado Curto Prazo

Efeito	Redução de Perdas/ Aumento de Eficiência	Benefício Esperado (% PIB)	Volume Adicional de Recursos por Fluxos Financeiros Seleccionados	Benefício Esperado (% PIB)
Médio Prazo (2022-2025)	Arrecadação em municípios mais ricos	1.00%	Aumento na receita de exportações de matérias-primas e redução de fluxos ilícitos	2.00%
	Reforma no sistema de aquisições públicas	1.00%	Aumento de Financiamento Climático público e privado (FNDS)	6.00%
	Melhoria da eficiência dos processos de investimento público	1.50%	Aumento da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)	1.00%
	Redução de perdas das Empresas Públicas e Participadas (redução de 50%)	0.90%	Aumento de Financiamento de ONGs	3.00%
	Redução do custo de matrícula na educação primária (reforma de RRHH e salários)	1.00%		
	Redução do custo de matrícula na educação secundária (reforma de RRHH e salários)	7.00%		
	Redução do custo/PIB de serviços da saúde	0.7 %		
	Total Estimado Médio Prazo	13.10%	Total Estimado Médio Prazo	12.00%

Fonte: Ministério de Economia e Finanças (2017) Avaliação do Financiamento para o Desenvolvimento. Página 128.

A curto prazo, o espaço fiscal que poderia ser adicionado combinando estas medidas (20.82% do PIB) é considerável, e quase da mesma ordem que a receita pública total (22% do PIB).

6. Considerações Finais e Perspectivas

Moçambique participa pela primeira vez no processo de revisão voluntária no âmbito da implementação, monitoria e avaliação dos ODS. A revisão voluntária constituiu um espaço de reflexão e de aprendizagem mútua entre os diferentes actores engajados no processo, pois proporcionou um diálogo aberto sobre os mecanismos de implementação em curso no país.

O processo do RNV ajudou a identificar progressos e desafios na implementação da Agenda 2030, assim como a definir os passos futuros. Estes, incluem: (i) a melhoria das condições existentes no país; (ii) a exploração dos diferentes mecanismos e meios de implementação; (iii) a mobilização de financiamento; e (iv) o reforço das parcerias com vista ao alcance das metas dos ODS.

Moçambique possui uma base sólida para a implementação de agendas internacionais de desenvolvimento, incluindo a sua domesticação. No entanto, a presente agenda é mais desafiadora, devido à indivisibilidade e interdependência dos ODS, a necessidade de envolver e coordenar os diferentes actores. Com a aprovação da Agenda 2030, Moçambique procedeu o alinhamento desta com os instrumentos de governação, processo que veio ganhar ímpeto com o processo da RNV, porém é fundamental a avaliação da coerência das políticas na consecução das prioridades de desenvolvimento do país.

A RNV também contribui para a mobilização, consciencialização e engajamento dos diversos actores de que a agenda é nacional, é do país e requer a contribuição e a responsabilidade de todos. Isto impõe passar da perspectiva sectorial e abraçar a perspectiva horizontal, centrada na implementação e monitoria de políticas e estratégias, que ultrapassa as fronteiras do governo e do Estado. Para tal, as intervenções dos diferentes sectores, aos diferentes níveis territoriais devem ser mais holísticas e que ultrapassem as fronteiras dos mandatos de qualquer governo ou organização.

A adopção da perspectiva dos direitos na implementação da Agenda 2030 é importante no contexto do país, onde as desigualdades criam barreiras à protecção dos direitos dos grupos vulneráveis – como, por exemplo, o acesso ao direito e à justiça e a vulnerabilidade ao crime e violência – desta forma reduzindo a eficácia dos diversos instrumentos de desenvolvimento que estão a ser implementados, assim como das instituições.

Quanto aos meios de implementação e parcerias, os gestores públicos, privados e das organizações da sociedade civil devem reforçar a sua transpa-

rência e prestação de contas e continuar a investir em recursos humanos e financeiros, para o alcance da Agenda 2030.

Finalmente, no domínio do acompanhamento dos progressos na implementação dos ODS é fundamental a criação de um mecanismo robusto de estatísticas nacionais onde os actores de implementação nacional participem na produção e disponibilização de estatísticas fiáveis.

7. Perspectivas

Em geral, Moçambique tem os instrumentos, os arranjos institucionais, particularmente a nível nacional, e sobretudo um compromisso assumido por todos que participaram na RNV para implementar a Agenda 2030 e transformar a Década de Acção (2020-2030) no desenvolvimento sustentável dos cidadãos e do País. Para a década de acção, os desafios são vários e será importante colocar o foco em áreas prioritárias que permitam a aceleração da implementação, monitoria e avaliação das intervenções. Os desafios são particularmente relevantes num contexto de recursos escassos, ainda mais com o impacto da COVID 19. Outras áreas que deverão merecer atenção são a pesquisa para alimentar o processo, o aprofundamento da localização e da disseminação da agenda 2030.

a) Acelerando a implementação da Agenda 2030

Dado que os ODS têm fortes relações de interdependência entre si, tanto positivas como negativas, que muitas vezes não são reconhecidos, Moçambique fará simulações de cenários macroeconómicos para testar a coerência de várias políticas e planos de investimento para avaliar e validar o impacto dos aceleradores nos ODS. Os aceleradores como descrito na secção 2.4 do relatório foram identificados através dum processo consultivo que iniciou em 2018, um diálogo que foi aprofundando no contexto da RNV.

Os diferentes cenários permitiram, em conjunto com o GRN-ODS e os grupos temáticos da RNV, proceder à identificação das áreas políticas/programáticas com maior impacto no alcance de um maior número de objectivos e grupos alvos prioritários. Com base na avaliação qualitativa e quantitativa, o governo propõe organizar diálogos políticos dos vários actores de desenvolvimento para criar consenso em torno de questões-chave que apoiem o alcance dos objectivos definidos no PQG 2020-2024 e os processos orçamentários no contexto das agendas de desenvolvimento de 2063 e 2030. Para além do Orçamento do Estado, será dada atenção especial ao finan-

ciamento para o desenvolvimento, incluindo actualização da Avaliação para o Desenvolvimento conduzida em 2017, e na identificação de oportunidades de mercado associadas aos ODS. Por fim, Moçambique organizará uma conferência nacional para mobilizar recursos – públicos, privados, externos, internos – para financiar os ODS.

b) Monitoria e avaliação

Para além dos aceleradores, Moçambique irá desenvolver instrumentos metodológicos para a gestão do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS para o sector público, empresarial e organizações da sociedade civil, assim como a capacitação sobre o seu uso, como forma de fortalecer o sistema de planificação estratégica e operacional dos órgãos de governação representativa, os órgãos descentralizados e os distritos. Desta forma o País propõe apoiar a passagem de uma planificação meramente quantitativa para a qualitativa, condutora à mudança que se pretende.

O alinhamento do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS com o actual PQG 2020-2024, permitirá ao País ter ganhos de eficiência no quadro dos balanços anuais da execução do Plano Económico e Social e no reporte da Agenda 2030. O processo continuará com o alinhamento entre os indicadores do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS com os indicadores dos programas incluídos no Subsistema de Planificação e Orçamentação.

c) Pesquisa

A implementação dos ODS e a promoção da agenda observando o princípio de “*não deixar ninguém para trás*” exige informação detalhada e desagregada. Actualmente, muita informação e análise, tanto qualitativa como quantitativa, é gerada em Moçambique. No entanto, o trabalho não é suficientemente coordenado entre as organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa, instituições académicas e o governo. No processo de consultas conduzidas no âmbito da RNV, foi notado que, em geral, a disseminação destes trabalhos permanece limitada. Foi considerado prioritário a tomada de medidas pelos diferentes produtores da informação para comunicá-la e apresentá-la engajando os governos locais, Assembleias Provinciais, Municipais e cidadãos, usando os espaços de participação – dentre os quais encontram-se os conselhos locais, os observatórios de desenvolvimento, as plataformas sectoriais – permitindo aprimorar os processos de avaliação e a prestação de contas.

d) Localização

Será necessário apoiar as províncias no estabelecimento de estruturas próprias de participação àquele nível, com envolvimento de todos os actores relevantes na implementação da Agenda 2030. A RNV ajudou a activar a participação das províncias e vai contribuir para a operacionalização dos comités técnicos do Grupo Nacional de Referência nas províncias. Espera-se que isto contribua para impulsionar a implementação e, conseqüentemente, melhorar a localização das acções e concretizar o propósito de “não deixar ninguém para trás”, através de maior participação dos actores a nível local. Contribuirá para este processo a formação na localização dos ODS direccionados a planificadores de governos provinciais, administrações distritais, municípios e parlamentares e a elaboração de um guião de localização dos ODS para ajudar os governos locais na integração dos ODS e questões transversais (género, mudanças climáticas, resiliência, etc.)

e) Mais disseminação: Lições das RNV

A RNV revelou que uma proporção significativa da população carece de conhecimento adequado dos ODS. Existe, portanto, uma necessidade urgente de expandir os actuais esforços de conscientização às comunidades de base em todo o País. O GRN-ODS, os pontos focais do Mecanismo Nacional de Revisão de Pares (MARP) fornecem a Moçambique recursos e plataformas importantes para expandir a conscientização sobre os ODS.

A implementação efectiva dos ODS requer a intervenção das autoridades locais junto das comunidades locais e outras partes interessadas. Isso implica que a capacidade dos membros das Assembleias Municipais, Provinciais e dos membros do Parlamento seja aumentada para um engajamento efectivo com seus eleitores.

A estratégia de engajamento terá como objectivo o desenvolvimento de ligações, mecanismos e formas de participação que possam garantir o envolvimento mais amplo possível, especialmente de pessoas com deficiência, jovens, mulheres e idosos. O uso criativo das mídias e redes sociais, rádios comunitárias e as formas tradicionais de disseminação de informações servirão como uma ferramenta importante para atingir uma proporção maior da população.